

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA N.º 043/2011 – DG

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, em substituição, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 81, XXXIV, do Regulamento da Secretaria, combinado com o art. 1º da Portaria n.º 536/2008-GP, de 15/12/2008 (DJE: 17/12/2008), e tendo em vista o que consta do PAE – Protocolo n.º 19322/2010,

Considerando o disposto no artigo 38 da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, com a redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/1997, e observados os critérios estabelecidos na Portaria n.º 580/2005-GP, de 21/09/2005, que disciplina o pagamento de substituição pelo exercício de Função Comissionada e Cargo em Comissão do Quadro deste Tribunal,

RESOLVE:

Art.1º Designar os substitutos eventuais do titular do Cargo em Comissão -CJ.2, constante da tabela abaixo, vinculado à Coordenadoria de Educação e Desenvolvimento/SGP:

CARGO EM COMISSÃO	SUBSTITUTOS
CJ.2 – Coordenadoria de Educação e Desenvolvimento/CP/SGP	1º: Francilena Albuquerque Silva 2º: Reneide Graciele da Silva Medeiros

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 07/02/2011, revogando-se a Portaria n.º 165/2010-DG, de 05/07/2010 (DJE: 07/07/2010).

Natal, 14 de fevereiro de 2011.


Carlos Eduardo Ribeiro Bastos
Diretor-Geral em substituição